



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expedien.
p/Leitura

Em 04 DEZ 2025

Presidente

INDICAÇÃO N° 841 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine, em caráter de urgência, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a **realização de manutenção e de recuperação do trecho danificado da Av. Rio de Janeiro N° 20 - Praia do Saco, em frente ao antigo Adrenalinhas.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho apresenta condições severas de deterioração, com desgaste avançado da pavimentação, buracos, erosão, desprendimento de concreto e exposição de estruturas metálicas, o que representa risco imediato para pedestres, ciclistas, motoristas e moradores que utilizam diariamente a via. As irregularidades existentes comprometem a circulação segura e já foram motivo de acidente envolvendo uma criança, fato que demonstra a urgência da intervenção municipal.

A continuidade desse cenário aumenta a probabilidade de novos acidentes, podendo ocasionar ferimentos graves e danos materiais, além de dificultar a mobilidade de todos que transitam pela área. A situação tende a se agravar caso nenhuma medida seja adotada, ampliando o desgaste da via e gerando custos ainda maiores para sua recuperação futura.

Diante da gravidade do problema e da necessidade de preservar a integridade dos moradores e visitantes da Praia do Saco, faz-se indispensável a pronta execução dos serviços de reparo, garantindo um ambiente urbano mais seguro, funcional e compatível com as necessidades da população local.



Mangaratiba, 03 de DEZEMBRO de 2025.

Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador